CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 041/88 — Apresentado em 16 / 05 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / — Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / — Deferido em 23 / 05 / 88 /

Atendido - Ofício N.o 159/88/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO EM 23/05/1988

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que se providencie a mudança na Tabela Progressiva da Tarifa de Água Potável, deste Município. Vindo com tal medida, minimizar a carga tributária dos munícipes sarandienses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de maio do ano de 1988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Autor -